



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssima Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 14/2020

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** o que segue com relação aos subsídios recebidos pelos agentes políticos durante o período da pandemia de COVID-19:

- a) Seja apresentados pela Mesa Projetos de Lei prevendo a redução imediata dos subsídios dos agentes políticos do Município (Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) no valor de 30% e pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período caso perdure a pandemia do novo coronavírus para além do período estipulado.
- b) Sejam revogadas as leis que fixaram aumento nos subsídios dos agentes políticos no início do ano, mantendo-se os valores atuais para a Legislatura de 2021-2024, com a inflação acumulada sendo suportada como redução real dos vencimentos.

J U S T I F I C A T I V A

Frente aos sacrifícios da população pela crise econômica imposta pela pandemia de Coronavírus, é importante que os políticos também façam sacrifícios tanto com sua remuneração quanto tomando todas as medidas possíveis para reduzir o gasto do dinheiro público.

Desta forma, a redução imediata de 30% dos vencimentos, embora não represente um impacto econômico muito grande, é um exemplo a ser dado frente ao cenário caótico do país.

Também, embora a o reajuste dado no início do ano tenha sido razoável, as circunstâncias se alteraram completamente desde fevereiro, sendo necessário se desfazer aquele ato.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 18 de maio de 2020.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador